**Inexigibilidade 002/2025.**

**Após analise dos documentos de Habilitação feita pelo Agente de Contratação, RATIFICO A DECISÃO, tomando como minhas as razões do parecer jurídico constante nos autos, para autorizar a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa Unanima Consultoria em Gestão Estratégica de Marcas Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº** 06.954.075/0001-98, com fundamento art 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, com remessa ao Departamento responsável para as providencias de estilo.

Publique-se.

Pirapora do Bom Jesus 07 de Março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Francisco José Soldado

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL